D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Despacho n.º 1272/2011 de 13 de Dezembro de 2011

Nos termos do disposto no n.º 12, do Despacho Normativo n.º 37/2010, de 2 de Junho e para os efeitos da alínea *a*) do mesmo 12.4 determino o seguinte:

Atribuir à instituição Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia, um apoio financeiro no montante total de 28.194,50€ (vinte e oito mil, cento e noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 04 Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Acção A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01.A) – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direcção Regional da Educação e Formação, para 2011, relativo aos 50% iniciais do cofinanciamento regional dos cursos do Programa Reativar, abaixo indicados:

- Curso n.° 1 B2 9.095,00 €
- Curso n.° 2 B2+3 9.549,75 €
- Curso n.° 3 B2+3 9.549,75 €.

6 de dezembro de 2011. - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.